

ESP-CTO DETENCAO PROVISORIA DE MAUA

Estudo Técnico Preliminar 44/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 006.00393827/2025-53

2. Descrição da necessidade

A movimentação do corpo funcional e custodiados em regime fechado é realizado através de equipamento de transporte estacionário de pessoas - elevador, devido a estrutura vertical dos prédios.

A manutenção nesses equipamentos é essencial para garantir a segurança dos usuários e o funcionamento contínuo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Seção de Administração	Juliana Silva Miranda

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deverá observar entre outros, os seguintes requisitos:

O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

O início da execução do objeto será de acordo com a emissão da nota de empenho em sistema ou portal disponível na Internet para envio das minutas de publicação.

Os serviços serão prestados nas dependências do Centro de Detenção Provisória de Mauá, situado a na Avenida Papa João XXIII, 3905 - Loteamento Industrial Coral - Mauá/ SP - CEP: 09370-800.

5. Levantamento de Mercado

Verificou-se que o mercado oferece serviço que atende a demanda dessa unidade.

Os itens e valores estimados obedecerão aos critérios de levantamento delineados no Inciso IV do Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Trata-se da contratação de serviço de manutenção corretiva em equipamento transportador estacionário de pessoas - elevador, que viabiliza a movimentação entre os andares dos prédios administrativo e da carceragem do Centro de Detenção Provisória de Mauá, visando garantir a segurança dos usuários e o funcionamento contínuo dos equipamentos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada atende ao cronograma previsto o exercício de 2025.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.300,00

O custo total estimado da contratação é de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) com base na pesquisa direta com 3 (três) fornecedores especializados, onde considerou-se a proposta de menor preço entre os concorrentes.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será composta por 2 (dois) itens, direcionados a manutenção corretiva de equipamento transportador estacionário - elevador, com previsão de execução total do objeto a partir da emissão da nota de empenho.

Contratado de forma direta na modalidade Dispensa de Licitação, uma vez que a natureza do objeto não se enquadra como bens de luxo e envolve valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A execução deste Estudo Técnico Preliminar tem relação com as contratações previstas para o exercício de 2025 e que envolvam a manutenção preventiva e corretiva de bens móveis e equipamentos do Centro de Detenção Provisória de Mauá.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está alinhada com o planejamento de dotação orçamentaria para o exercício de 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se com a presente contratação garantir a segurança dos usuários e o funcionamento contínuo do equipamento.

13. Providências a serem Adotadas

Esta contratação é fundamental para garantir a segurança dos usuários e o funcionamento contínuo do equipamento do elevador, possibilitando a movimentação de pessoas entre os andares dos prédios do Centro de Detenção Provisória de Mauá.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplicam ao objeto dessa contratação impactos ambientais de grande proporção.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KELLY CRISTINA RIOS SANTOS

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 23/09/2025 às 12:30:11.